



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**CARTA DE SERVIÇOS  
AO USUÁRIO**

A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Na Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta - RS o documento traz, resumidamente, as principais atividades e serviços prestados à comunidade, garantindo informação e transparência.

**Introdução:**

A emancipação política administrativa do município de Ronda Alta - RS ocorreu em 26 de dezembro do ano de 1963, através da Lei Estadual nº. 4.690 de 26.12.1963.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta - RS iniciou suas atividades em 05 de abril do ano de 1964, quando no Esporte Clube Brasil da cidade foi realizada a primeira “Sessão Solene Extraordinária”, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral Fernando Fonseca de Freitas, oportunidade em que foi eleita a primeira Mesa Diretora, sendo assim composta:

Presidente: Dr. Ari Tasca - PSD

Vice-Presidente: Romeu Alcídio Kerber - PSD

Primeiro Secretário: Oli Damschi - PTB

Segundo Secretário: Adilar Kerber - PTB

Também nesta mesma oportunidade e sob a presidência do Dr. Ari Tasca, foi empossado e compromissado o primeiro Prefeito de Ronda Alta - RS, senhor Normando Baldissarelli - PSD e o Vice-Prefeito senhor Miguel Beux - PTB, eleitos em 29 de março de 1964.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

As primeiras três legislaturas 1964/1969, 1969/1973, 1973/1977, por força de lei, eram compostas por sete vereadores titulares. A partir de então, são nove vereadores que compõem cada legislatura. A Câmara Municipal está na sua décima terceira legislatura.

**Primeira Legislatura 1964/1969:** Vereadores Adilar Kerber - PTB, Dr. Ari Tasca - PSD, José Novello - PSD, Hugo Leonardi - PTB, Oli Damschi - PTB, Oclides Barbiero - PSD e Romeu Alcídio Kerber - PSD.

**Segunda Legislatura 1969/1973:** Vereadores Alfredo Gaviolli - ARENA, Deonilo Gusatti - MDB, João Manoel Ribeiro - MDB, José Gentil Paris - MDB, Martinho Dall'Oglio - ARENA, Olívio Três - ARENA e Vitorio Ferdinando Grando - MDB.  
Obs. Ver. Abrelino Luiz Matei - MDB, 2º suplente assumiu no lugar de João Manoel Ribeiro.

**Terceira Legislatura 1973/1977:** Vereadores Antônio Serafini - ARENA, Jandir Tocolini - MDB, José Gentil Paris - MDB, Osvaldo Ferronato - MDB, Waldemar André Brugnera - ARENA, Wilson Balbinot - MDB e Wilson Moacir Pandolfi - ARENA.

**Quarta Legislatura 1977/1983:** Vereadores Antônio Carlos Schenkel - MDB, Celso Martinelli - ARENA, Irineu Bortolás - MDB, Hugo Leonardi - MDB, Normando Baldissarelli - ARENA, José Fontana - ARENA, Osvaldo Ferronato - MDB, Valdir Antonio Grando - MDB e Waldemar André Brugnera - ARENA.

**Quinta Legislatura 1983/1989:** Vereadores Antônio Carlos Schenkel - PDT, Carlos Ney Agostini - PDT, Darci Antônio Salvatori - PDS, Domingos Ferronato - PDS, Hilário Bavaresco - PDS, Moacir Balbinot - PDS, Garcia S. Barletto - PDT, Guido Fabiani - PDT e Reinaldo Bitencourt dos Santos - PDT.

**Sexta Legislatura 1989/1992:** Vereadores Antoninho Serafini - PDT, Fernando Leonardi - PDT, Hilário Pasqualotto - PDT, Leonir Bonavigo - PT, Luiz Antônio Liberatti - PDT, Luis Carlos Vargas - PT, Maria Salete Campigotto - PT, Rubens Graciolli - PDT e Severino Balbinot - PT.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**Sétima Legislatura 1993/1996:** Vereadores Adelar Novello - PPB, Alfredo Nelso Jacobs - PTB, Antão Lindomar Pavoski PT, Edenir Sérgio Tabaldi - PT, Ivo Antônio Georgin - PT, João Manoel Ribeiro - PDT, Jorge Buffon - PT, Luiz Antônio Liberatti - PDT e Volnei Anziliero - PDT.

**Oitava Legislatura 1997/2000:** Vereadores Antão Lindomar Pavoski - PT, Bruno Gusatti - PMDB, Dirceu Scariot - PPB, Enio Luiz Fritzen - PTB, Germano José Fachini - PTB, João Manoel Ribeiro - PDT, Leonira Ana Bosa - PT, Moacir Germano Rossetto - PT e Olinir Antônio Pagotto - PT.

**Nona Legislatura 2001/2004:** Vereadores Adelar Novello - PPB, Antão Lindomar Pavoski - PDT, Bruno Gusatti - PMDB, Everson Luiz Pandolfi - PPB, Luiz Carlos Vargas - PT, Odete Civardi - PT, Olinir Antônio Pagotto - PT, Sandro Gadini e Terezinha Salete Deitos - PMDB.

**Décima Legislatura 2005/2008:** Vereadores Antão Lindomar Pavoski - PDT, Dirceu Scariot - PP, Gabriel Vargas - PT, Ivo Ferreira Dickel - PT, Lóris Antônio Pérego - PTB, Moacir Orbak - PDT, Saul Barbosa - PT, Sidnei Nayssinho - PT e Terezinha Salete Deitos - PMDB.

**Décima Primeira Legislatura 2009/2012:** Vereadores Ana Paula Fachini PC do B, Eliomar José Rigo - PT, Eny Fiorentin - PP, Juliano Ribeiro - PDT, Lóris Antônio Pérego - PTB, Moacir Orbak - PDT, Maria Loreci Caus - PSB, Pe. Jorge Zanini - PSB e Sidnei Nayssinho - PT.

**Décima Segunda Legislatura 2013/2016:** Vereadores Antônio Mig Claudino - PT, Carlos Roberto Gavioli - PP, Eliomar José Rigo - PT, Eny Fiorentin - PP, Loris Antônio Pérego - PTB, Luiz Antônio Gadini - PT, Moacir Orbak - PDT, Sidnei Nayssinho - PT e Vitor Roque Cavazini - PMDB.

**Décima Terceira Legislatura 2017/2020:** Vereadores Antão Lindomar Pavoski - PDT, Carlos Roberto Gavioli - PP, José Fontana - PP, Luiz Antônio Gadini - PT,



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

Maria Loreci Caus - PSB, Moacir Orbak - PDT, Sidnei Nayssinho - PT, Silvanio Roque Lucca - PT e Vitor Roque Cavazini - MDB.

**Atendimento ao público:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta - RS, CNPJ 10.793.748/0001-42, está localizada junto ao Centro Administrativo Municipal, na Praça Mose Missio, s/n, CEP 99670.000, no centro do município. Atende de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas. Atendimento telefônico: (54) 3364 -1085 e (54) 3364-5912. E-mail institucional: [camara@rondaalta.rs.gov.br](mailto:camara@rondaalta.rs.gov.br).

**Recesso Parlamentar:**

O Recesso Parlamentar é de 1º a 31 de janeiro. No primeiro ano de cada legislatura não há recesso.

**Funções da Câmara de Vereadores:**

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, sendo um dos poderes constitucionais instituídos no município, que tem funções legislativas, de fiscalização, de julgamento e administrativas, desempenhando ainda as atribuições que lhes são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

**Legislativa:** A Câmara, no exercício de suas funções legislativas, participa da elaboração de leis. Todos os vereadores podem propor projetos de leis, desde que a matéria seja de competência do Poder Legislativo. Também, podem apresentar emendas aos projetos de leis, aprovar ou rejeitar projetos, aprovar ou rejeitar vetos do prefeito.

**Fiscalização:** É de competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Tem o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos e da observância do orçamento, incluídos os atos da administração indireta. A Câmara fiscaliza e julga as contas do prefeito. Exerce,



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

ainda, função fiscalizadora através de pedidos de informações sobre a administração, bem como por meio de suas comissões constituídas.

**Administrativa:** A Câmara exerce função administrativa na organização dos seus serviços, tais como composição da Mesa, constituição das comissões, estrutura organizacional de seus servidores que garantem seu funcionamento.

**Julgadora:** A Câmara tem a função de julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os próprios Vereadores, quando praticam ações político-administrativas não condizentes com os interesses do município. Esses julgamentos podem concluir, inclusive, pela cassação do mandato. Outro julgamento é o das contas da Administração. O Tribunal de Contas do Estado examina a documentação e elabora um parecer sobre as contas de cada ano. Esse parecer, com as contas, é encaminhado para a Câmara para julgamento.

Alguns entendem que Câmara ainda possui a função organizante, ou seja, de elaborar, discutir e votar a Lei Orgânica. Esta função, porém, já está incluída na função legislativa, isto é, fazer leis. A Câmara Municipal tem também o papel de auxiliar o Executivo através de indicações, sugestões, pedidos de providências, dentre outras proposições, por meio das quais aponta os melhoramentos necessários para atendimento da comunidade.

O Poder Legislativo é o mais representativo da comunidade, nele estão a maioria das correntes de pensamento da população, representando os mais diversos setores da sociedade. Os eleitores delegam aos vereadores o poder-dever de cuidar das leis desde sua elaboração até o seu cumprimento.

#### **Das Sessões:**

As sessões são públicas. Realizadas, normalmente, no Plenário da Câmara junto ao Centro Administrativo Municipal, na Praça Mose Míssio, s/n, no centro do município, sendo elas ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais. Também há previsão regimental de sessões secretas e preparatórias.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**Sessões Ordinárias:** Sessões que se realizam em dias e horários predeterminados no Regimento Interno. São realizadas rotineiramente, nelas há discussão e votação de projetos de leis e outras proposições.

Acompanhe as Sessões Plenárias Ordinárias as terças-feiras, a partir das 19:00 horas, com exceção da primeira terça-feira de cada mês, no Plenário da Câmara Municipal junto ao Centro Administrativo Municipal, na Praça Mose Míssio, s/n, no centro do município.

**Sessões Extraordinárias:** Sessões realizadas em um período diferente do estabelecido para as sessões ordinárias.

**Sessões Solenes:** A que se realiza para comemorações, homenagens especiais ou recepção de personalidades.

**Sessões Especiais:** Para fins não especificados no Regimento.

**Sessões Secretas.** Quando a Câmara deliberar por motivo relevante.

**Preparatórias:** Antes da instalação de cada legislatura.

#### **Das Comissões:**

As Comissões são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinadas, em caráter permanente ou transitório, a proceder estudos de matéria submetido à sua deliberação, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo.

Segundo a sua natureza, as Comissões da Câmara são permanentes: (Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente) e temporárias: (Comissão Especial, Comissões de Inquérito e Comissão Representativa).

#### **Audiências públicas:**

A Câmara pode promover audiências públicas sempre que houver a necessidade de ampliar o debate junto à população sobre determinado tema, ou por determinação legal. São exemplos de matérias que comportam audiências públicas



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual, PPA - Plano Plurianual, prestações de contas, dentre outras.

### **Ouvidoria:**

A Ouvidoria é mais um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal. Ela tem previsão na Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, também chamada de Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos. É um dos principais complementos à Lei de Acesso a Informação. Seu objetivo é estabelecer normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

A Câmara Municipal de Ronda Alta - RS, através de Termo de Adesão, datado de 15 de fevereiro de 2018, adotou a plataforma **Fala.BR(e-Ouv)**, sistema governamental de ouvidorias e de acesso à informação no Brasil, aberto à adesão gratuita por qualquer órgão público do país, (Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação).

### **Serviços oferecidos via Ouvidoria:**

A Ouvidoria coloca a disposição do cidadão manifestações que podem ser **denúncias, reclamações solicitações, elogios, sugestões**, recebidas e atendidas nos prazos estabelecidos na plataforma **Fala.BR(e-Ouv)**, que são, geralmente, de 30 dias, exercendo papel de mediadora e facilitadora entre o cidadão e o órgão, procurando sempre promover uma relação equilibrada e transparente, baseada no respeito e na ética.

Como canal de comunicação direta entre a população e a Câmara Municipal, ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Ouvir, receber, encaminhar e esclarecer demandas recebidas é a missão primordial.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**Das manifestações:**

**Denúncia:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

**Reclamação:** demonstração de insatisfação relativa a serviço público.

**Solicitação:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração. Deve conter, necessariamente, um requerimento de atendimento ou serviço, podendo se referir a uma solicitação material ou não.

**Elogio:** Demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.

**Sugestão:** Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados.

**Sistemática de atendimento:**

Para o registro da manifestação (denúncia, reclamação, solicitação, elogio ou sugestão), não é necessário identificar-se. Todas as demandas serão recebidas, verificadas e acompanhadas até final tramitação. A identificação do manifestante é mantida em sigilo. Poderão ser solicitadas informações complementares sobre a demanda caso haja necessidade. As demandas relacionadas a serviços e assuntos de outros órgãos, como o Executivo Municipal, por exemplo, serão encaminhadas a ouvidoria daquele Poder.

No site oficial da Câmara Municipal, no Portal **Fala.BR(e-Ouv)** você deve preencher os dados cadastrais nos campos específicos solicitados tratando-se de manifestação identificada.

Caso não queira identificar-se selecione a opção anônima, para que a resposta possa ser encaminhada com acompanhamento via número de protocolo.

Será proporcionando atendimento preferencial para idosos, gestantes e portadores de deficiências.

As respostas às solicitações serão encaminhadas, preferencialmente, pelos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação, no prazo não superior a 30 dias.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**Canais de atendimento:**

**Link Fala.BR/e-Ouv:** No site da Câmara Municipal de Ronda Alta - RS acesse o link Fala.BR/e-Ouv e através deste sistema eletrônico de manifestação faça sua denúncia, reclamação, solicitação, elogio ou sugestão.

**E-SIC/Lei de Acesso à informação:** link disponibilizado também na página inicial do site. É mais um sistema eletrônico de informações ao cidadão, que controla as demandas dos cidadãos à Casa Legislativa, permitindo seu acompanhamento e pesquisa. Siga as instruções contidas neste canal de comunicação e esclareça dúvidas, faça elogios, pedidos de acesso a informações, solicitações, reclamações e elogios, relacionados, principalmente, ao Poder Legislativo/Câmara Municipal.

**E-mail institucional:** [camara@rondaalta.rs.gov.br](mailto:camara@rondaalta.rs.gov.br)

**Atendimento Telefônico:** (54) 3364 -1085.

**Atendimento Presencial:** Nas dependências da Câmara Municipal, junto ao Centro Administrativo, localizado na Praça Mose Missio, s/n, CEP 99670.000, centro, Ronda Alta - RS.

**Horário de atendimento:** De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas.

**Agente público responsável pela Ouvidoria:** Eliandro Antônio Toqueto - Assessor Jurídico Legislativo, Portaria 002.2019, Termo de Adesão ao **Fala.BR(e-Ouv)** celebrado em 15 de fevereiro de 2018.

**Recursos Humanos/Administrativo.**

Contabilidade Tesouraria e Departamento Pessoal: Funções exercidas por servidores do Poder Executivo sem custos ao Poder Legislativo.

Assessoria Jurídica Legislativa: Eliandro Antônio Toqueto - OAB/RS 34.900

**Site:** [www.rondaalta.rs.leg.br](http://www.rondaalta.rs.leg.br): O Portal da Câmara de Vereadores de Ronda Alta - RS na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diversos serviços, tais como: ampla cobertura das atividades desempenhadas pelo



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

Câmara Municipal, com apresentação de informações institucionais, dos parlamentares, das comissões, do processo legislativo, pautas, acesso a leis, atos infralegais, ao portal da transparência, link para as transmissões e para os canais de comunicação disponibilizados ao cidadão, tais como E-SIC, sistema eletrônico de informações ao cidadão, que controla as demandas dos cidadãos à Casa Legislativa, permitindo seu acompanhamento e pesquisa; Ouvidoria que é mais um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal, dentre outras informações e serviços.

**Compromisso com a qualidade de atendimento:**

Atender o cidadão com cortesia e respeito, nos prazos estabelecidos, aperfeiçoando, rotineiramente, os serviços prestados, primando pela sua qualidade e satisfação do usuário.

**Solução de dúvidas ou dificuldades:**

Para dirimir dúvidas ou informar sobre erros e dificuldades no acesso aos sistemas da Câmara de Ronda Alta - RS faça uso dos canais de atendimentos disponibilizados:

**Ouvidoria:** link Fala.BR(e-Ouv), na página inicial do site;

**E-SIC/Lei de Acesso à informação,** link e instruções também disponibilizadas na página inicial;

**E-mail institucional:** [camara@rondaalta.rs.gov.br](mailto:camara@rondaalta.rs.gov.br);

**Presencialmente ou via atendimento telefônico:**(54) 3364 -1085 e (54) 3364-5912